



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 155/2017

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Instituto Gregoriano de Lisboa é uma escola pública do ensino especializado da música.
- II. O Coro Preparatório do Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante, CPIGL) é constituído por cerca de 120 alunos do Curso Preparatório do Instituto Gregoriano de Lisboa (alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade), que têm aulas no edifício do Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante, IGL), na Escola EB1 de S. João de Brito e em duas outras Escolas EB1 em Telheiras, ao abrigo de protocolos que estabeleceram com os agrupamentos de escolas.
- III. O CPIGL tem, por isso, um contributo cultural relevante para os alunos da freguesia, nomeadamente, da EB1 de S. João de Brito, não apenas pelo trabalho produzido, mas também pelo acolhimento dos seus elementos;
- IV. Todos os anos realizam concertos em que participam os alunos dos diferentes polos. Sendo o concerto deste ano, a ópera infantil “O pequeno limpachaminés”, de B. Britten.
- V. Uma dificuldade recorrente tem sido a possibilidade de ensaiar com todos os alunos juntos, dado que as instalações do IGL não dispõem de um auditório e é necessário que os ensaios decorram ao fim-de-semana.
- VI. O CPIGL dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA) pedido de apoio não financeiro, para a utilização do auditório do edifício da sede da JFA, para a realização de ensaios, nos dias 2 de abril, domingo, entre as 17h30 e as 19h30, e 27 de maio, sábado, entre as 17h30 e as 19h30.



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. O equipamento em causa encontra-se disponível nas datas e horários pretendidos.
- VIII. Tratando-se de estabelecimento de ensino, o Instituto Gregoriano de Lisboa está, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento de Apoios Atribuídos pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), excluído do âmbito de aplicação daquele regulamento.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibere deferir a cedência do auditório do edifício da sede da Junta de Freguesia de Alvalade, nas datas e horários pretendidos pelo Coro Preparatório do Instituto Gregoriano de Lisboa.

Lisboa, 20 de março de 2017

A Vogal

Margarida Afonso